

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS (FACE)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (PPGCONT)

EDITAL N° 01/2026

**SELEÇÃO DE ESTUDANTE EXTERNO E ESTUDANTE REGULAR DE OUTRO PPG PARA
CURSAR DISCIPLINA ISOLADA DO PPGCONT – 1º SEMESTRE DE 2026.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCONT), com sede na Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, torna público o Edital para seleção de Estudante Externo e Estudante Regular de outros Programas de Pós- Graduação da UFG ou de outras IES cursar disciplina ofertada pelo PPGCONT no primeiro semestre do ano de 2026, conforme Regulamento do PPGCONT - Resolução CEPEC 1.968 no art. 16, onde prevê que o Estudante especial é aquele inscrito em disciplinas isoladas dos cursos de mestrado ou de doutorado (...) e no art. 17, parágrafo único, que os Estudantes especiais poderão cursar disciplinas no PPGCONT até duas disciplinas no intervalo de cinco anos. As demais informações sobre os requisitos de seleção são descritas a seguir.

Do cronograma:

Período de Inscrição: **12 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2026**

Local de Inscrição: por e-mail: **ppgcont.face@ufg.br**

Seleção: **27 de fevereiro de 2026** (análise da documentação, currículo e justificativa) Divulgação

do Resultado: **27 de fevereiro de 2026**

Período de Matrícula: **28 de fevereiro de 2026**

Local de Matrícula: por e-mail do **ppgcont.face@ufg.br**

Início das Aulas: a partir de **02 de março de 2026** (de acordo com o calendário específico de cada disciplina.)

Das normas para inscrição:

Art. 1º. Documentos necessários para inscrição:

- a) Ficha de inscrição processo seletivo aluno especial disponível em ppgcont.face.ufg.br/p/14409-formularios (enviar em formato PDF);
- b) Cópia em frente e verso do diploma de graduação reconhecido pelo MEC (enviar em formato PDF);
- c) Cópia do RG e do CPF ou identidade profissional (enviar em formato PDF);
- d) Cópia do *curriculum lattes* (enviar em formato PDF);

- e) Cópia de declaração de vínculo com algum Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou o comprovante de aprovação em curso que será iniciado em 2024, apenas nos casos em que o candidato é estudante regular de outro PPG (enviar em formato *PDF*);
- f) Comprovante de recolhimento da GRU (enviar em formato *PDF*), no valor de R\$100,00 reais. A GRU deve ser solicitada com antecedência pelo e-mail ppgcont.face@ufg.br, informando o nome completo, CPF e endereço completo com CEP;
- g) Estudantes regulares de outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFG ou outra IFES que desejam cursar uma disciplina isolada no PPGCONT devem participar deste processo seletivo e estão dispensados da apresentação do item “f” ao se inscreverem.

Art. 2º. Os documentos devem ser enviados digitalizados e em formato *PDF*, para o e-mail institucional ppgcont.face@ufg.br

Art. 3º. Serão ofertadas vagas conforme definição feita pelo docente da disciplina, Quadro 1, sendo que o Programa não se compromete com o preenchimento total das vagas;

Quadro 1 – Disciplinas, vagas e critérios específicos para a seleção:

Disciplinas	Professor(a)	Vagas	Dia da Semana	Horário	Local
Metodologia de Pesquisa Aplicada à Contabilidade.	Michele Rilany Rodrigues Machado	05	Segunda-feira	8h. Às 12h.	Centro aulas Baru
Métodos Quantitativos para Análise de Dados em Contabilidade	Mário Ernesto Piscoya Diaz	05	Segunda-feira	18h. Às 22h.	Centro aulas Baru

Art. 4º. Os/as candidatos/as devem declarar que estão aptos/as a ler e compreender textos científicos na língua inglesa para participar das atividades das disciplinas (assinalar na ficha de inscrição);

Art. 5º. A seleção constará de avaliação da candidatura por parte do(a) docente responsável pela disciplina e respectivos pré-requisitos quando for o caso, conforme o Quadro 1;

Art. 6º. Os critérios do processo seletivo são a análise do Currículo *Lattes* do Candidato, a declaração de aptidão para leitura e compreensão de textos científicos na língua inglesa e a

justificativa de inscrição coerente com a área e temas da disciplina e critérios específicos conforme o Quadro 1.

Art. 7º. O aproveitamento posterior de disciplinas é regido pelo Regulamento do PPGCONT - Resolução CEPEC 1.968 e pode ser solicitado caso o aluno ingresse como estudante regular no programa.

Da Matrícula:

Os candidatos aprovados devem enviar ao e-mail institucional ppgcont.face@ufg.br o Requerimento de Matrícula (estudante externo em disciplina isolada), disponível no *link*: <https://ppgcont.face.ufg.br/p/14409-formularios> (enviar em formato *PDF*).

Os Estudantes regulares de outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFG, após a aprovação neste Edital, devem solicitar a matrícula via SIGAA na secretaria de seu próprio PPG e enviar ao e-mail institucional ppgcont.face@ufg.br a comprovação da solicitação e o pedido de confirmação. Após, a secretaria do PPGCONT irá confirmar a solicitação de matrícula via SIGAA do PPGCONT.

Os aprovados que não se matricularem perderão o direito à vaga de estudante especial prevista neste processo seletivo.

Goiânia, 12 de fevereiro de 2026.



Profa. Dra. Michele Rílany Rodrigues Machado
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis